

MARINHA DO BRASIL

JA/MA/01/C

AGÊNCIA FLUVIAL DE PORTO MURTINHO

PORTO MURTINHO, MS.
Em 11 de abril de 2007.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 21/2007

Assunto: Alterações de pagamento do pessoal militar

Para conhecimento desta Agência e devidos fins, torno público o seguinte:

1 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (OF/SO/SG)

a) De acordo com a subalínea I da alínea b do inciso 24.2.1 do artigo 24.2 da SGM-302 - Vol. II (2ª Rev.), os militares abaixo relacionados fazem jus ao Auxílio-Alimentação, no valor da etapa comum, referente ao mês de Maio/2007, nos valores conforme a seguir discriminado:

- Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 (OF/SO/SG)

CT (AA) 80.1452.72 MARCO ANTONIO ALVES
Valor a RECEBER - 14 dias - R\$ 52,92

1ºSG-MR 83.1886.06 JOSÉ DE PINHO SANTOS FILHO
Valor a RECEBER - 14 dias - R\$ 52,92

1ºSG-MO 85.7372.16 JAQUES MESSIAS BARATTO
Valor a RECEBER - 14 dias - R\$ 52,92

2ºSG-CN 85.0303.09 EVALDO DE SOUZA BONFIM
Valor a RECEBER - 14 dias - R\$ 52,92

2ºSG-MR 81.3671.39 PAULO ROBERTO CARLOS VITORIANO
Valor a RECEBER - 14 dias - R\$ 52,92

2ºSG-AM 86.3941.77 NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR
Valor a RECEBER - 14 dias - R\$ 52,92

2ºSG-ES 86.0978.31 JORGE ALEXANDRE CORREA
Valor a RECEBER - 14 dias - R\$ 52,92

3ºSG-EL 81.4008.70 MARIVALDO DE ALMEIDA DELGADO
Valor a RECEBER - 14 dias - R\$ 52,92

b) De acordo com a subalínea II da alínea b do inciso 24.2.1 do artigo 24.2 da SGM-302 – Vol. II (2ª Rev.), os militares abaixo relacionados fazem jus ao Auxílio-Alimentação, a dez vezes o valor da etapa comum, referente ao mês de **Maio/2007**, nos valores conforme a seguir discriminado, por motivo de serviço de escala de duração de 24 horas:

- Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 x 10 (OF/SO/SG)

1ºSG-MR 83.1886.06 JOSÉ DE PINHO SANTOS FILHO
Valor a **RECEBER** - 02 dias - **R\$ 75,60**

1ºSG-MO 85.7372.16 JAQUES MESSIAS BARATTO
Valor a **RECEBER** - 02 dias - **R\$ 75,60**

2ºSG-CN 85.0303.09 EVALDO DE SOUZA BONFIM
Valor a **RECEBER** - 02 dias - **R\$ 75,60**

2ºSG-MR 81.3671.39 PAULO ROBERTO CARLOS VITORIANO
Valor a **RECEBER** - 02 dias - **R\$ 75,60**

2ºSG-AM 86.3941.77 NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR
Valor a **RECEBER** - 02 dias - **R\$ 75,60**

2ºSG-ES 86.0978.31 JORGE ALEXANDRE CORREA
Valor a **RECEBER** - 02 dias - **R\$ 75,60**

3ºSG-EL 81.4008.70 MARIVALDO DE ALMEIDA DELGADO
Valor a **RECEBER** - 02 dias - **R\$ 75,60**

2 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (POR MOTIVO DE VIAGEM OPERACIONAL)

De acordo com a subalínea II da alínea b do inciso 24.2.1 do artigo 24.2 da SGM-302 – Vol. II (2ª Rev.), os militares abaixo relacionados fazem jus ao Auxílio-Alimentação, a dez vezes o valor da etapa comum, conforme valores ao lado de seus nomes, por motivo de viagem a serviço:

- Valor da Etapa Tipo IV - R\$ 4,41 x 10 (OF/SO/SG)

a) Evento 05-10 - PGAD/2007, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.

- Trecho: Porto Murtinho-MS/Fazenda Quabracho-MS/Porto Murtinho-MS

- **Período: 10 a 17MAI2007 (08 dias).**

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 352,80
1ºSG-MR	83.1886.06	JOSÉ DE PINHO SANTOS FILHO	R\$ 352,80
2ºSG-CN	85.0303.09	EVALDO DE SOUZA BONFIM	R\$ 352,80
3ºSG-EL	81.4008.70	MARIVALDO DE ALMEIDA DELGADO	R\$ 352,80

b) Evento 05-12 - PGAD/2007, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.

- Trecho: Porto Murtinho-MS/Barranco Branco-MS/Porto Murtinho-MS.

- **Período: 24 a 31MAI2007 (08 dias)**

1ºSG-MO	85.7372.16	JAQUES MESSIAS BARATTO	R\$ 352,80
2ºSG-MR	81.3671.39	PAULO ROBERTO CARLOS VITORIANO	R\$ 352,80
2ºSG-AM	86.3941.77	NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR	R\$ 352,80
2ºSG-ES	86.0978.31	JORGE ALEXANDRE CORREA	R\$ 352,80

- Período: 24 a 25MAI2007 (02 dias)

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 88,20
---------	------------	---------------------	-----------

3 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO POR MOTIVO DE VIAGEM OPERACIONAL

De acordo com as alincas a e b do inciso 24.1.4 do artigo 24.1 e inciso 24.2.3 do artigo 24.2 da SGM-302 – Vol. II (2ª Rev.), os militares a seguir relacionados fazem jus à Gratificação de Representação por motivo de viagem a serviço, conforme valores ao lado de seus nomes:

a) Evento 05-10 - PGAD/2007, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.

- Trecho: Porto Murtinho-MS/Fazenda Quebracho-MS/Porto Murtinho-MS.

- Período: 10 a 17MAI2007 (08 dias)**- 08 dias x 2% = 16%**

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 590,88
1ºSG-MR	83.1886.06	JOSÉ DE PINHO SANTOS FILHO	R\$ 360,48
2ºSG-CN	85.0303.09	IVALDO DE SOUZA BONFIM	R\$ 307,68
3ºSG-EL	81.4008.70	MARIVALDO DE ALMEIDA DELGADO	R\$ 249,60

b) Evento 05-11 - PGAD/2007, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.

- Trecho: Porto Murtinho-MS/Barranco Branco-MS/Porto Murtinho-MS.

- Período: 24 a 31MAI2007 (08 dias)**- 08 dias x 2% = 16%**

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 590,88
1ºSG-MO	85.7372.16	JAQUES MESSIAS BARATTO	R\$ 360,48
2ºSG-MR	81.3671.39	PAULO ROBERTO CARLOS VITORIANO	R\$ 307,68
2ºSG-AM	86.3941.77	NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR	R\$ 307,68
2ºSG-ES	86.0978.31	JORGE ALEXANDRE CORREA	R\$ 307,68

4 - TAXA DE USO POR OCUPAÇÃO DE PNR (Inclusão e Carga)

De acordo com o inciso 9.4.1 do Capítulo 9 da SGM 104 e inciso VII, artigo 15º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001; e inciso I, artigo 83 e 84 do Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, incluir a Taxa de Uso por ocupação de PNR e carregar o valor abaixo, atinente ao militar mencionado, por ter ocupado Imóvel da União na data indicada ao lado de seu nome:

CT (AA) 80.1452.72 MARCO ANTONIO ALVES	05JUL2006
Valor devido referente aos 27 dias do mês de JUL2006	R\$ 135,81
Valor devido referente aos meses de AGO2006 a ABR2007	R\$ 1.495,62
Valor total devido a ser carregado em 5 parcelas	R\$ 1.631,43
Valor total devido + índice do IPCA FEV/2007 (0,44%)	R\$ 1.638,64
VALOR A SER CARREGADO (1ª Parcela)	R\$ 327,73

5 - ALTERAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Alteração de Conta Corrente nº 001 do CTA Nº 80 18022 MARCO ANTONIO ALVES para

INFORMAÇÃO PESSOAL,

(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)

6 - GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL (RESTITUIÇÃO)

De acordo com o inciso 24.1.5 do artigo 24.1 e inciso 24.4.1 do artigo 24.4 da SGM-302 – Vol. II (2º Rev.) o militar abaixo mencionado faz jus à restituição da Gratificação de Localidade Especial, Categoria A, equivalente a 20% do soldo de sua graduação, por motivo de desconto indevido no pagamento de JAN/2007 referente ao pagamento de DEZ/2006, de acordo com a O/S nº 84/2006, desta Agência:

1ºSG-ES 81.5603.38 ANSELMO DIAS DANTAS | Valor a ser restituído R\$ 450,60


MARCO ANTONIO ALVES
Capitão-Tenente (AA)
Agente

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
SDM (Arq MB)
NEBrasil
DepNavLa (3)
Interna

Aprovado:
Conte. Rec:
SG EVALBO
Digitalizado
